



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.550-013

Tel.: (021) 21359019 /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 13 AGOSTO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 074/20

I – Parte Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 02/2020

CONSIDERANDO, que o PROTOCOLO DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, foi elaborado para atender o maior número de entidades de administração desportiva possível no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e decorre de iniciativa privada em atenção as regras básicas oriundas da CBFS, OMS, demais órgãos de saúde pública Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO, que o PROTOCOLO DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, precisa de pequenas adequações específicas para algumas modalidades, seja em decorrência de estrutura, ajuste financeiro, ou outras questões específicas;

CONSIDERANDO, que há tempos a FFSERJ vem adequando a necessidade de um profissional da saúde em quadra por aquele de melhor atenda orçamento para os filiados, sem reduzir os riscos ou trazer prejuízo a salvaguarda dos atletas em quadra.

CONSIDERANDO, o momento de pandemia que estamos atravessando e os riscos inerentes por eventual contaminação exigem o uso de profissionais de saúde capacitados e habilitados para, especialmente, desenvolver triagens e anamnese preliminar para eventual encaminhamento do atleta e demais colaboradores e participantes do evento para tratamento médico específico, e evitar acesso de pessoas suspeitas no interior das quadras onde estarão presentes os atletas de várias idades, visando reduzir o risco dentro das quadras de jogo;

CONSIDERANDO, que o trabalho de monitoria, triagem e anamnese, bem como indicação de eventual sintoma patológico proveniente da COVID-19 pode ser identificado por profissional de enfermagem, para posterior apuração por um médico indicado pela família ou entidade de prática desportiva ao qual o atleta estiver vinculado;



CREATIVE

Soluções em Imagem

KAGIVA



CENTRO TRAUMA
ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA Ltda.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.550-013

Tel.: (021) 21359019 /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 13 AGOSTO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 074/20

CONSIDERANDO, que o protocolo não consiste de regra básica disciplinada pelo Poder Público, mas de regra específica para a modalidade, torna-se possível a sua adequação a realidade fática, financeira e estrutura à modalidade de Futsal, para atender as filiadas da entidade de administração regional da modalidade.

RESOLVO:

Artigo 1º - Fica autorizado aos filiados da FFSE RJ optarem por apresentar o um ENFERMEIRO devidamente habilitado, em substituição a presença do MÉDICO, para atendimento das exigências fixadas no artigo 58 do PROTOCOLO DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Parágrafo único – o responsável pelo cumprimento das exigências do artigo 58 do PROTOCOLO DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, deverá apresentar relatório final a comissão de arbitragem.

Artigo 3º - O enfermeiro ou médico apresentado para cumprimento da regra do artigo 58 do PROTOCOLO DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, deverá ser identificado pela equipe de arbitragem na sumula da partida no quadro de anotações gerais, sob pena de descumprimento de determinação da FFSE RJ, submetendo tal falha ao TJD. Parágrafo único – A comissão de arbitragem deverá anexar à sumula da partida o relatório de anamnese e triagem realizado pelo profissional de saúde indicado pela filiada. Artigo 03º - As regras lançadas na parte geral, nas partes nas de atividades de alto rendimento de atletas profissionais, adulto e categorias de formação, deverão ser aplicadas também para a realização das partidas de campeonatos e torneios conforme determinação do artigo 56 do PROTOCOLO DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Artigo 4º - As filiadas deverão apresentar à Federação por e-mail ou correspondência cópia dos TERMOS DE RESPONSABILIDADE DESPORTIVA, além do relatório epidemiológico existentes nos ANEXOS do PROTOCOLO DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.



CREATIVE

Soluções em Imagem

KAGIVA



CENTRO TRAUMA
ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA Ltda.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.550-013

Tel.: (021) 21359019 /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 13 AGOSTO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 074/20

Artigo 5º - Os bares e restaurantes dentro ou voltadas às quadras desportivas, poderão funcionar de forma parcial, ou seja, proibido o comércio dentro do ambiente das quadras, porém, permitido o atendimento aos seus frequentadores, clientes e consumidores de modo geral, fora do ginásio ou a parte interna do ambiente reservado à partida, jogo ou disputa desportiva. Parágrafo primeiro – A partir do momento em que as autoridades públicas permitirem a presença de público nas partidas e eventos desportivos, deverão ser respeitados o limite de presença desse público nas arquibancadas, dando-se preferências aos parentes dos atletas e respeitando os limite de distanciamento social e as demais regras de etiqueta social previstas no artigo 1º do PROTOCOLO DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Parágrafo segundo – Os bares e restaurantes indicados no caput do artigo 5º, mesmo depois de autorizadas presença de público deverão observar as restrições de acesso dos consumidores dentro do ambiente onde estiver se desenvolvendo a partida, jogo ou disputa desportiva.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na da data de sua publicação em boletim eletrônico da FFSERJ.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020.

Manoel Mazaira Vazquez

Presidente



CREATIVE

Soluções em Imagem

KAGIVA



CENTRO TRAUMA
ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA Ltda.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.550-013

Tel.: (021) 21359019 /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 13 AGOSTO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 074/20

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 03/2020

CONSIDERANDO, a publicação e divulgação do PROTOCOLO DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CONSIDERANDO, que a previsão de início do campeonato para a primeira semana de setembro/2020 não se concretizou devido aos últimos acontecimentos;

CONSIDERANDO, a necessidade de disponibilizar mais datas para a realização e conclusão dos campeonatos.

CONSIDERANDO, a possibilidade de mudança de categoria dos atletas na virada do ano de 2020 para 2021 com o campeonato ou torneio de 2020 em curso até fevereiro de 2021.

RESOLVO.

Artigo 1º - Fica autorizados diretores e subdiretores do departamento técnico da FFSERJ a finalizar todo e qualquer torneio ou campeonato fomentado pela FFSERJ no exercício de 2020 até fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Os atletas inscritos nos torneios e campeonatos da FFSERJ no exercício de 2020 poderão participar dos jogos, partidas e disputas desportivas na categoria em que estiver inscrito no ano de 2020 até a conclusão dos jogos, independentemente da mudança de categoria pela idade após a virada do ano.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020.

Manoel Mazaira Vazquez

Presidente



CREATIVE

Soluções em Imagem

KAGIVA



CENTRO TRAUMA
ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA Ltda.

